PUBLICADO EM
29/08/2014 no jornal
Bol. Int. nº 648

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014

Referenda pagamento administrativo de despesas decorrentes de Acidente de Trânsito, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo ao Senhor Edilson Divonsir Zampieri no valor de R$ 6.332,000, (seis mil, trezentos e trinta e dois reais), referente a ressarcimento por danos materiais em veículo de sua propriedade, causados por veículo do Executivo Municipal - Processo Administrativo nº 19.557/2013, tudo segundo o protocolado sob nº 422/2014, de 06 de Agosto de 2.014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de Agosto de 2.014.

Herculano da Silva

Presidente